(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssima Senhora Ministra das Mulheres,
Excelentíssimo Senhor Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania,
Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública,

Nos termos regimentais, apresento a presente Indicação, com o objetivo de solicitar a criação, implantação e instalação de uma unidade da Casa da Mulher Brasileira no município de Vitória da Conquista/BA, em consonância com as diretrizes do Programa Mulher Viver sem Violência, instituído pelo Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023.

A violência de gênero constitui um problema estrutural e persistente em nossa sociedade, afetando não apenas as mulheres diretamente atingidas, mas também suas famílias e comunidades. A criação de mecanismos de acolhimento, proteção e promoção da autonomia das mulheres é medida indispensável para enfrentar esse quadro.

O Programa Mulher Viver sem Violência prevê a expansão da rede de Casas da Mulher Brasileira, concebidas como centros integrados de atendimento, capazes de reunir em um mesmo espaço serviços essenciais como:

* apoio psicológico e social;
* atendimento jurídico especializado;
* delegacia de atendimento à mulher;
* defensoria pública;
* alojamento provisório;
* programas de capacitação e inclusão produtiva.

Vitória da Conquista, atualmente o terceiro maior município da Bahia, com população superior a 350 mil habitantes, exerce influência regional sobre dezenas de cidades circunvizinhas. Apesar de sua relevância econômica, social e cultural, a cidade carece de uma estrutura que centralize o atendimento às mulheres em situação de violência. Hoje, o apoio existente é fragmentado e disperso, dificultando o acesso rápido e eficiente aos serviços e, muitas vezes, obrigando vítimas a se deslocarem para outras localidades.

A instalação de uma Casa da Mulher Brasileira em Vitória da Conquista trará impactos diretos e positivos, como:

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

1. Ampliação da rede de proteção, com atendimento integrado e humanizado;
2. Respostas mais rápidas e eficazes* a situações de risco, prevenindo casos de feminicídio;
3. Fortalecimento da autonomia das mulheres*, por meio de capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho;
4. Melhoria do acesso à justiça, com serviços especializados concentrados em um único local;
5. Valorização da cidadania, promovendo igualdade de direitos e redução das desigualdades sociais.

Diante da relevância do tema e da urgência em ampliar políticas públicas voltadas para a proteção da mulher, esta Indicação propõe que o Governo Federal, por intermédio da Presidência da República e dos Ministérios competentes, inclua Vitória da Conquista no rol de cidades contempladas com a instalação de uma Casa da Mulher Brasileira, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre da violência de gênero.

Atenciosamente,

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de setembro de 2025.

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)